

ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-04-2013

Handwritten signature and number 7

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 4.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de abril de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		8.166.352,69€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	5.574.865,79€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	2.591.486,90€	
Total das Receitas Orçamentais		8.265.231,48€	Operações de Tesouraria		658.383,10€
Receitas Correntes	7.624.197,26€		Saldo para o Dia Seguinte		1.798.468,36€
Receitas de Capital	640.802,78€		Execução Orçamental	1.330.441,15€	
Receitas Outras	231,44€		Operações de Tesouraria	468.027,21€	
Operações de Tesouraria		694.087,36€	Total...		10.623.204,15€
Total...		10.623.204,15€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

 O Sr. Vereador Dr. João Sousa voltou a salientar alguns problemas com as obras em curso em Aveiro, destacando as da Escola da Glória e da ponte entre o Parque Infante D. Pedro e a baixa de Santo António, por estarem paradas, razão pela qual pediu esclarecimentos. Acrescentou a preocupação pelo projeto da Rua João Mendonça, que até então não havia sido objeto de lançamento de concurso, pelo que também solicitava saber a situação, inclusive sobre a eventual necessidade de aprovação pelo IGESPAR. Também pediu informações sobre a reparação da situação na Av. 25 de Abril, decorrente do derrube de árvores causado pelo temporal que fustigou Portugal, uma vez que observou um ritmo lento nos trabalhos de recuperação dos passeios. Por fim, sobre as pontes junto ao Fórum, disse ter lido no Diário de Aveiro que se iria fazer o levantamento de mais uma ponte, mas como ainda havia outra por terminar e como havia dúvidas quanto aos recursos a utilizar, pedia que fosse feito um ponto da situação.

Em relação às informações à DGAL, disse que tiveram conhecimento, também por notícia publicada, que a CMA estaria em incumprimento, e que por explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira resultaria de problema informático. Entretanto, se a CMA fazia parte de uma lista de autarquias não cumpridoras, é porque havia as que cumpriam, e como o sistema informático devia ser comum a todas, não entendia ser esta a razão real, pelo que solicitava esclarecimentos.

A respeito da entrevista do Sr. Presidente ao semanário Expresso, houve informações que entendia não estarem corretas, quando foi dito que havia uma redução da Derrama, do IMI e do IRS, em 2013, pois a CMA abdicaria de 11 milhões de euros, quando se verificava, mais adiante da entrevista, que a receita da CMA era de 45 milhões de euros e estaria, assim, a abdicar de 25% da sua receita total, o que seria impossível concretizar. Em outra parte da entrevista referia que o passivo da CMA, em 2005, era de 280 milhões de euros, mas que ao consultar o relatório do IGF, elaborado quando da troca da presidência da CMA, entre o Dr. Alberto Souto e o Dr. Élio Maia, na página 54, o valor identificado do passivo era de 181 milhões, 828 mil e 890 euros. Comparando com o balanço de 31.12.2011, certificado pelo ROC, o passivo da CMA era de 146 milhões 687 mil euros, sendo 96 milhões e 786 mil a médio e longo prazos e 49 milhões e 1 mil euros a curto prazo. Comparando os valores do IGF do balanço de 2005 e do balanço de 2011 da CMA, a redução do passivo é de, em 7 anos, 15 milhões de euros. E claramente a CMA em 31.12.2011 encontrava-se em rotura financeira e em desequilíbrio conjuntural e estrutural. Ainda na entrevista, é referida uma quantidade de credores da CMA em número supostamente inferior ao que indicia o montante da dívida a estes fornecedores.

Em relação ao concurso público lançado pela Moveaveiro, disse que se assentava não em deliberações de CMA, mas em decisões estratégicas do Conselho de Administração da Moveaveiro, tendo lembrado que a análise feita pelos Srs. Vereadores em reunião de Câmara referia-se a todas as linhas e não apenas às 4 linhas que foram concessionadas. Por isso, não considerava correto que tal decisão ficasse restrita ao âmbito da administração da

Handwritten signature and initials in the top right corner.

empresa, sem que o órgão público que tutela essa empresa fosse consultado para a tomada da decisão. Lembrou que o PS entende que devia haver uma empresa pública que fizesse a gestão da mobilidade no Conselho de Aveiro e que articulasse todas as valências e todos os serviços relacionados com os problemas da mobilidade, desde que adequadamente financiado. O que procurou avaliar, sem sucesso, pois não obteve o montante dos prejuízos imputados à Moveaveiro, nem os valores transferidos pela CMA àquela empresa, que são necessárias para a cobertura dos prejuízos, que decorrem dos custos sociais que suporta pela sua natureza. Lembrou que sempre foi clara a posição do PS contra a privatização desses serviços e também a polémica à volta do memorando de entendimento com a TRANSDEV, com alguma discordância até por alguns deputados municipais dos partidos que suportam a maioria da CMA, envolvendo as linhas mais ou menos rentáveis que estão ou não a ser concessionadas, demonstrando uma situação pouco clara, com decisões tomadas apenas pelo Conselho de Administração da Moveaveiro. Da mesma forma, entendia ser necessário clarificar o calendário para a liquidação por determinação legal da Moveaveiro, uma vez que há um prazo de até 3 anos, não havendo necessidade de que ocorra nos próximos 6 meses, período que antecede as próximas eleições autárquicas.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** também manifestou o interesse de saber o desenvolvimento das obras no Parque da Sustentabilidade, tendo proposto que fosse feita uma apresentação pública da sua evolução, o que poderia decorrer numa reunião de Câmara, com a participação dos munícipes.

Pedi informações sobre o que foi noticiado pela comunicação social de que o Estádio Municipal de Aveiro teria proposto pagar a dívida ao Sport Clube Beira-Mar, em espécie, estando em causa o valor de 1,3 milhões de euros, e se este valor estava previsto no plano previsional da EMA para 2013.

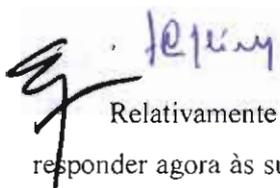
Reiterou o pedido que já fizera em consonância com os Vereadores do PS de receber uma listagem com a nova estrutura de cargos dirigentes e de seus titulares, da CMA, uma vez que ainda não a havia recebido, entretanto já enviada àqueles Vereadores.

O Sr. **Vereador Eng.^o Carlos Santos**, sobre as obras das pontes, esclareceu que são 2 as que careciam ser levantadas e estava programado que se iniciassem as obras logo após o período da Páscoa. A que requeria maior tempo de obras era a que se situava junto ao quiosque de revistas e, na sequência, seria intervencionada a que se localizava junto ao edifício do Banco de Portugal. Assim, concluídas as obras, nada mais obstaculizaria a passagem dos barcos moliceiros com a sua proa original.

Sobre a Moveaveiro, disse que a CMA estava a respeitar a decisão legal de a encerrar e que não havia qualquer aproveitamento político, conforme constava de notícia publicada no dia 4 de março de 2013, que leu no momento da reunião, e que quanto aos concursos havia sido estabelecida uma regra de ouro, a de que as empresas concorrentes vencedoras absorvessem os trabalhadores da Moveaveiro.

Confirmou que a intervenção nos passeios da Av. 25 de Abril está prevista para quando as condições do tempo melhorassem.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** disse que percebia que não se visse muito das obras da escola da Glória, pois estavam a ser feitas nas estruturas, mas que a obra estava dentro do prazo.



Relativamente às obras do Parque da Sustentabilidade, pediu ao Sr. Vereador Dr. João Sousa para não responder agora às suas questões porque iria aceitar o desafio da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e providenciar a apresentação para uma próxima reunião de Câmara.

Quanto à comunicação à DGAL, o que se passou foi que ao apresentarem a programação para os compromissos, perceberam que o montante disponível inscrito pela DGAL era muito elevado e que havia algo errado, tendo a CMA apontado o erro, razão pela qual foi incluída entre os incumpridores, até que os valores fossem corrigidos.

Em relação à questão do Beira-Mar, acreditava que o presidente do clube tivesse referido algum procedimento que estivesse em curso, dentro do protocolo de 2008, onde estava previsto o pagamento de uma verba relativa a terrenos, que era para compensar uma dívida que a EMA tinha com o Beira-Mar, procedimento que estava a ser retomado pela CMA, cujo valor estava nas contas que seriam apresentadas na próxima reunião de Câmara.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco disse que queria informar que a Casa de Chá é um exemplo de algo bastante positivo e aquela obra tem sido notável, e que em muito irá auxiliar a Filarmonia das Beiras. Assim como a requalificação da Rua João Mendonça, integrando-a nos espaços da cidade que permitem o desenvolvimento de atividades culturais. Relativamente ao Bazar da Páscoa, informou que obteve bom resultado, pelo que as IPSS já solicitaram a sua repetição em outros períodos festivos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da informação do Gabinete de Apoio ao Executivo de 02 de abril de 2013, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a outorga do Convénio de Cooperação Territorial no âmbito da rede de cidades Cencyl constituído por oito cidades ibéricas a saber, Aveiro, Figueira da Foz, Coimbra, Viseu, Guarda, na Região Centro (Portugal), e Ciudad Rodrigo, Salamanca e Valladolid (na região de Castilla y León), com o objetivo de constituir um instrumento de cooperação territorial com vista ao incentivo e dinamização da competitividade e promoção de emprego, o meio ambiente, o património, o ordenamento do território e as acessibilidades.

CONTABILIDADE

No seguimento da informação datada de 25 de março de 2013 do Serviço de Contabilidade, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos e que consubstancia a 1.ª alteração orçamental, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores

LCM
3

Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório, e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a 1.^a Alteração Orçamental no montante global de 465.565,98€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), sendo 101.608,09€ (cento e um mil, seiscentos e oito euros e nove cêntimos) de despesas correntes e 363.957,89€ (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) de despesas de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

No seguimento da informação 145/DJ/DCC/2013 do Serviço de Consultadoria e Contencioso, da Divisão Jurídica, e considerando que a LAC -Liga dos Amigos do Coração de Aveiro", constituída em 1984, é um grupo misto de cidadãos informados e profissionais de saúde que tem como objetivo desenvolver e divulgar medidas tendentes á profilaxia das doenças cardiovasculares, desenvolvendo ações conducentes a uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, considerando que tem vindo a desenvolver rastreios de prevenção de risco cardiovascular, glicemia, tensão arterial e colesterol, considerando que o Município de Aveiro, atento ás necessidades dos cidadãos, tem como uma das suas preocupações a definição e implementação de estratégias de intervenção orientadas para a saúde dos seus munícipes, as quais passam por promover parcerias ou assegurar a articulação com outros organismos, numa perspetiva de transversalidade, com o objetivo de fomentar estilos de vida saudáveis, tendo em conta que ambos os intervenientes têm vindo a desenvolver com sucesso atividades conjuntas no âmbito de um protocolo tripartido outorgado a 11 de Outubro de 2011 que incluía também o Lions Clube de Aveiro, o qual não manifestou interesse em continuar a mesma parceria, considerando ainda que o Município detém atribuições, entre outros, nos domínios da educação, tempos livres e desporto, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento, e ainda que poderão ser celebrados protocolos com entidades terceiras que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos, e finalmente, considerando a intenção das duas entidades no desenvolvimento de laços de cooperação de forma a melhor servir a população aveirense, e aceitando os aspetos e os propósitos enunciados e no sentido de lhes dar cumprimento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e "LAC – Liga dos Amigos do Coração de Aveiro", que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

No seguimento da informação 141/DJ/DCC/2013 do Serviço de Consultadoria e Contencioso, da Divisão Jurídica, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório, e Dr. José Martins, e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, aprovar a minuta do

9.ª
Helena

aditamento ao Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Musical das Beiras celebrado a 11 de Maio de 2011, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

A Senhora Vereadora Dr.^a Ana Neves absteve-se pelo facto de o Regulamento dos Benefícios Públicos estar aprovado e em vigor, podendo todavia aceitar os argumentos desta excepção, não votando, assim, contra.

CONTRAORDENAÇÕES

No seguimento da informação 143/DJ/SCO/2013 do Serviço de Contraordenações, da Divisão Jurídica, e considerando que em 24/05/2004 foi celebrado contrato de apoio técnico e manutenção com a empresa MEDIDATA – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., que tem sido utilizado pelo Serviço de Contraordenações para gestão dos processos, considerando igualmente que o programa tem sido atualizado no sentido de ser dada resposta às nossas solicitações, no entanto é claramente inultrapassável o facto de o Município ter quase todas as soluções AIRC - Associação de Informática da Região Centro, o que não permite interface do software, com claros prejuízos para o serviço, foi deliberado, por unanimidade, denunciar o contrato com a MEDIDATA, com efeitos a partir de 31/12/2013, para que, até final do ano, seja possível a importação de dados sem prejuízos para o serviço, com notificação imediata à empresa.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, contratar imediatamente o SGC - Sistema de Gestão de Contraordenações com a AIRC, pelo preço anual de 410€ (quatrocentos e dez euros), garantindo a importação de dados e ligação em rede às demais aplicações e inserção de legislação, implementado imediatamente o SGC, e indicar como gestora com a AIRC a trabalhadora Rosa Mota.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 16/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, e na sequência da deliberação do Executivo de 21/03/2013, que ratificou o despacho do Sr. Presidente, Dr. Élio Maia, autorizando a adjudicação do procedimento por Concurso Público n.º 01/2013 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE AVEIRO ao concorrente "ROSAS CONSTRUTORES, S.A.", foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato anexa à supracitada informação.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório, e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/03/2013, que autorizou a adjudicação da empreitada de REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE DE AVEIRO ao concorrente ROSAS CONSTRUTORES, S.A., pelo preço contratual corrigido de 254.766,90€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 15/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, e na sequência da deliberação do Executivo de 21/03/2013, que autorizou a adjudicação do Procedimento por Ajuste Direto n.º 1/2013 - REFORMULAÇÃO DA TRAVESSA DA SAUDADE EM SÃO JACINTO – AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato anexa à supracitada informação.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 17/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 14/09/2012, que autorizou a execução dos trabalhos a mais, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na importância de 6.934,50€ (seis mil, novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada de BENEFICIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN 230 – 1.ª FASE.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º adicional ao contrato, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, anexa à supracitada informação.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 30/DEPO, da Divisão de Projetos e obras, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, e após algumas explicações, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo até 31 de maio, para a conclusão da empreitada de Conceção/Construção do Centro Educativo de Santiago, solicitada pela empresa Savecol – Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda..

AMBIENTE E ENERGIA

Após análise da proposta n.º 001/SAE/2013 do Serviço de Ambiente e Energia, da Divisão de Ordenamento do Território Ambiente e Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, a intenção de ordenar à proprietária do estabelecimento "Adega da Paulinha", a adoção das medidas propostas na informação n.º 035/SAE/13 do referido serviço, no prazo de 60 dias úteis, a contar da receção da notificação.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, a intenção de reduzir temporariamente o horário de funcionamento do estabelecimento comercial até às 24h00, até ao cumprimento integral da legislação em matéria do ruído, com fundamento nas competências atribuídas pelo artigo 4.º, n.º 1 e n.º 3 do Regulamento Geral de Ruído e pelo artigo 7.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar a proprietária do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas propostas pelo Serviço de Ambiente e Energia e a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, com a advertência de que, caso

Handwritten signature and initials

não seja exercido o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tornam efetivas devendo a proprietária do estabelecimento, findo aquele prazo, iniciar as obras de insonorização e encerrar o estabelecimento até às 24h00.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 2/2013, do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, datado de 15 de outubro passado, para concessão ao Sr. Nuno Meireles, para a realização de uma sessão de apresentação do livro DUAS VIDAS UM DESTINO, na sala polivalente da Biblioteca Municipal de Aveiro no dia 12 de janeiro, a título gratuito.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 3/2013, do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, datado de 11 de janeiro passado, relativo à concessão da utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal de Aveiro no dia 2 de Fevereiro, a título gratuito, à Associação AJA Núcleo da Região de Aveiro, para a realização de uma sessão de apresentação do livro PROVAS DE CONTACTO.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 4/2013, do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, datado de 15 de janeiro passado, para concessão ao Partido Comunista Português da sala polivalente da Biblioteca Municipal de Aveiro, no dia 01 de março pelas 20h30, para a realização de uma sessão de esclarecimento, com uma redução máxima de 80% do custo do auditório da Biblioteca.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 5/2013, do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, datado de 15 de janeiro passado, para concessão da sala polivalente da B.M. Aveiro, no dia 16 de março pelas 20h30, à União de Sindicatos de Aveiro, para a realização de uma sessão de esclarecimento, com uma redução máxima de 80% do custo do auditório da Biblioteca.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 6/2013, do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, e abrir procedimento pré contratual para Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, através de ajuste direto, com convite a várias entidades, pelo valor base de 2.195,12€ (dois mil cento e noventa e cinco

euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal, com um prazo de execução de 3 anos nos termos dos considerandos mencionados na referida proposta.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, e as peças do procedimento em anexo (Caderno de Encargos e Convite), bem como, nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do Júri do procedimento.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 7/2013, do Serviço das Bibliotecas e Arquivo Histórico, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, datado de 1 de março passado, para concessão da sala polivalente da Biblioteca Municipal de Aveiro, nos dias 11 e 12 de março pelas 16h00, ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para a realização de uma sessão de esclarecimento e uma conferência de imprensa, respetivamente, com uma redução máxima de 80% do custo do auditório da Biblioteca.

RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

De acordo com a proposta n.º 02/DRHAOA/2013 da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 4 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, articulado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de Setembro, e à abertura de procedimento pré contratual, através de ajuste direto regime geral, com convite a várias entidades, pelo valor base de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), para aquisição de serviços de medicina do trabalho para o ano de 2013, nos termos dos considerandos mencionados na referida proposta.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, nos termos do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, anexas à referida proposta.

PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEUS E AÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 6/2013 do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, e considerando que fomos confrontados no dia 19 de março com a informação do desaparecimento das placas de homenagem a José Estêvão que envolvem o pedestal do monumento, na Praça da República, e em visita ao local foi verificado que apenas ficaram as epígrafes em pedra, bem como as duas placas na frente do monumento (voltadas para os Paços do Concelho), considerando ainda que mais do que o valor económico que assume (e motivou, porventura) este desaparecimento, em causa está a perda de um conjunto de valores patrimoniais, uma vez que as referidas placas datam dos finais do século XIX (1889, ano da inauguração do monumento) e dos primeiros anos do século XX (em particular de 1909, por ocasião do primeiro centenário do nascimento do tribuno e liberal aveirense), e são testemunhos da ação de várias entidades reconhecidas no âmbito local e nacional, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a remoção dos elementos que subsistem, mediante despacho da Sra. Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, de forma a serem salvaguardados.



GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a proposta n.º 4/2013, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, no seguimento do requerimento constante do processo de obras n.º 760/89, em nome de CONSTRUTORA DA RIBEIRA, LDA., e considerando a vistoria realizada a 25/01/2013, face ao teor do respetivo auto, que detetou defeitos de obra da responsabilidade do promotor e que devem ser corrigidos antes da receção definitiva das obras de urbanização, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 21/1991, aditado pelo alvará n.º 30/2003, bem como conceder um prazo igual a sessenta dias para que sejam corrigidos os defeitos das obras.

GESTÃO URBANÍSTICA

Tendo presente o processo de obras n.º 89/1992, em nome de SOLIDURBO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E TURISMO, S.A., e no seguimento da deliberação de 17 de janeiro, passado, e considerando que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, no prazo estipulado para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 31/2001 de 8 de janeiro, bem como a licença para a realização da alteração ao referido alvará, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art.º 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

PLANEAMENTO FINANCEIRO

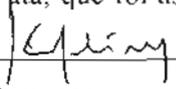
Tendo presente a proposta DEF n.º 002/2013, do Serviço de Planeamento Financeiro, da Divisão Económico-Financeira, e considerando que o Banco Santander Totta abordou o Município no sentido de poder apresentar aos fornecedores de bens e serviços deste mesmo Município, o produto "Tempo Certo - Pagamento a Fornecedores", sendo que todas as condições resultantes em direitos e ou obrigações são da exclusiva responsabilidade do Banco e do Cliente (fornecedor do bem ou serviço) sem que resulte qualquer encargo para o Município, e no entanto considerando que existe uma condição na qual o Município terá de participar, que diz respeito abertura de uma conta específica no Banco Santander Totta para projetos novos, considerando igualmente que as aprovações das candidaturas de acordo com os regulamentos comunitários a financiamentos QREN FEDER e Outros torna necessário a criação de uma conta bancária titulada pelo Beneficiário exclusiva para realização destes Pagamentos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Helena Libório, e a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves, autorizar a abertura de conta bancária específica no Banco Santander Totta, sugerindo ainda o seguinte descritivo de Conta – Projetos QREN II.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATACÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 4/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, e considerando que a 08/11/2012 foi, por deliberação de Câmara, autorizada a abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional – FORNECIMENTO E MONTAGEM DO NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE S. JACINTO, pelo valor base de 785.000,00€ (setecentos e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 6 meses (180 dias), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, e as abstenções das Senhoras Vereadoras Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Helena Libório, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de março, que aprovou as peças do procedimento (programa de procedimento, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante), a constituição do Júri do procedimento, tendo delegado neste Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, para proceder à retificação das peças do procedimento e para a realização da audiência prévia.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 21:40. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,  João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Recursos.

